

Enc: Intimação Gandula

RP

Rj Presidencia

Para:

- perolasnegras@vivario.org.br;
- comunicacao@aaportuguesa.com.br

Cc:

- rlcostafilho@gmail.com;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Sex, 20/05/2022 15:3

2 anexos (95 KB) ☐ Baixar tudo

Para Ciência.
Edilma Valentim

De: Andre Luiz Barbosa da Silva

Enviado: sexta-feira, 20 de maio de 2022 10:24:23

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro

Assunto: Intimação Gandula

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: PÉROLAS NEGRAS
RIO, 20/05/2022

Ofício 01/2022/SEC – 3ª CD

Comunicamos, que será (ão) julgado (s) no Plenário virtual (**DE FORMA HÍBRIDA**) do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - **por videoconferência, através do sistema "ZOOM"** – quarta-feira, dia 25 de maio de 2022, com início às 10:00 horas, os seguintes processos:

1 PROCESSO Nº 0132/2022 – Jogo: Pérolas Negras (RJ) x Portuguesa (RJ) - categoria profissional, realizado em 01 de maio de 2022 – Campeonato Brasileiro - Série D – **Denunciados:** Pérolas Negras-RJ, incurso nos Arts. 206 e 213 inciso III do CBJD; Felipe Verta Bastos, Treinador de Goleiros da Portuguesa Portuguesa-RJ, incurso no Art. 243-G do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. RODRIGO RAPOSO**

De ordem do Procurador Dr. Glauber Navega Guadelupe, deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, referente ao Jogo: Perolas Negras-RJ X Portuguesa-RJ, realizado no dia 01/05/2022, valido pelo Campeonato Brasileiro série D, requerer a oitiva, em sessão, do goleiro João Victor Oliveira dos Santos, de RG. 22655092 e CPF. 18828771798, da equipe do Perolas Negras- RJ.

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;

Favor certificar seu (s) filiados (s)

Atenciosamente